



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 137 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 42/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 35/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

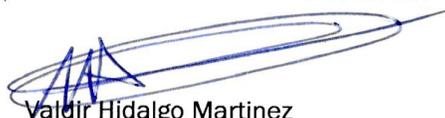
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de produtos de panificação (lanches, salgados, bolos, tortas entre outros) prontos para o consumo, refrigerantes, bem como contratação de "buffet" e locação de toalhas e tampões de mesas, destinados para consumo e utilização em eventos, palestras, cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Divisões e Secretarias desta Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
J C BRAGA SODEIRO - ME CNPJ: 15.094.575/0001-98	Total dos preços R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).
ANDERSON F. G. FERRAREGI ME - CNPJ 10.523.079/0001-99.	Total dos preços R\$ 24.027,00 (vinte e quatro mil e vinte e sete reais).
CALLEGARI & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 12.222.370/0001-52.	Total dos preços R\$ 13.948,50 (treze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS CNPJ: 97.531.039/0001-77	Total dos preços R\$ 2.212,00 (dois mil e duzentos e doze reais).
FAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 27.163152/0001-61	Total dos preços R\$ 4.524,25 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

